

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO

Condições de ingresso: Titulares do 9º ano de escolaridade ou equivalente

Componentes de Formação/Disciplinas		TOTAL DE HORAS (a) (ciclo de formação)	CARGA ANUAL/SEMANAL						TOTAL			
			10º ANO - 35 SEMANAS			11º ANO - 29 SEMANAS						
			12º ANO - 28 SEMANAS									
			10º		11º		12º					
		HORAS	HORAS		HORAS		HORAS					
Componente de formação sócio-cultural	Português c)	320	140		90		90		320			
	Língua Estrangeira I ou II b)	220	80		70		70		220			
	Área de Integração	220	80		70		70		220			
	Educação Física	140	50		45		45		140			
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	100		-		-		100			
	Sub-total	1000	450		275		275					
Componente de formação científica	Estudo do Movimento	200	75		75		50		200			
	Matemática	200	75		75		50		200			
	Psicologia	100	50		50		-		100			
	Sub-total	500	200	0	200	0	100	0				
Componente de formação técnica	Desporto	450	125	9440	25	100	9448*	50	225	9496	25	450
				9441	25		9449*	25		9517	25	
				9439	25		9445*	25		9434	25	
				9443	25		-	-		9435	25	
				9444	25		-	-		9438	50	
				-	-		-	-		9436	25	
				-	-		-	-		9437	50	
	UFCD		125		100		225					
		5T	(2+2+1)	4T	(2+2)	9T	(2+2+2+3)					
	Desportos Individuais e Coletivos	275	125	9492	25	75	8628*	50	75	9516	25	275
				9500	25		9447*	25		9442	50	
				9499	25		-	-		-	-	
				7250	25		-	-		-	-	
				9446	25		-	-		-	-	
UFCD		125		75		75						
	4T	(2+2+1)	3T	(2+1)	3T	(2+1)						
Desportos de Natureza e	150	75	9450*	50	75	4289	25		-	-	150	
			9452*	25		9451	50		-	-		
				75			50			0		
UFCD		75		50		0						
	3T	(2+1)	2T	(2+1)	0	0						
Atividades de Ginásio	325	75	9455	50	150	9454*	50	100	9453*	50	325	
			7245	25		9457*	25		9456*	50		
			-	-		9459*	25		-	-		
			-	-		9460*	25		-	-		
			-	-		9458*	25		-	-		
UFCD		75		150		100						
	3T	(2+1)	6T	(2+2+2)	2T	(2+2)						
Sub-total	1200		400		400		400					
Formação em Contexto de	600	50	-	200	-	350	-	600				
Sub-total	1800	450		600		750		1800				
		1100		1075		1125	0	3300				
TOTAL DE HORAS/CURSO	3300											

C I D A D A N I A E D E S E N V O L V I M E N T O

a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.

* Módulos sujeitos a desdobramento

Nota : Plano curricular aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 2023

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	
OBRIGATORIOS	EM QUALQUER CICLO
DIREITOS HUMANOS	BEM ESTAR ANIMAL
IGUALDADE DE GÉNERO	EMPREENDEDORISMO
INTERCULTURALIDADE	MUNDO DO TRABALHO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SEGURANÇA, DEFESA E PAZ
SAÚDE	VOLUNTARIADO
	CIDADANIA (OUTRO TEMA)